



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o artigo 4º do Projeto, que "institui no calendário oficial de eventos do município de Valinhos a Semana Municipal de Atenção ao Idoso."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 13/12/2022, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente